

**DECRETO N.º 24.169 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

*“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo de Araçatuba - COMTUR (biênio 2025/2027), nos termos da Lei Municipal n.º 8.086/18”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 56.962/2025 da Secretaria Municipal de Turismo,

**DECRETA:**

Art. 1.º Ficam nomeados ao Conselho Municipal de Turismo de Araçatuba - COMTUR (biênio 2025/2027), nos termos da Lei Municipal n.º 8.086, de 7 de junho de 2018, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - Representantes do Poder Público:

a) Turismo:

Titular: Luciana Mori

Suplente: Alex de Paula Castilho

b) Cultura:

Titular: Cristiana Greggio Michelotto

Suplente: Thiago José de Souza

c) Meio Ambiente e Sustentabilidade:

Titular: Jeferson Valdemir Miranda

Suplente: Roberto Carlos Rissatto

d) Educação:

Titular: Vanessa Rodrigues Coelho dos Santos

Suplente: Ana Paula Braga

e) Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho:

Titular: Cleves Araújo dos Santos

Suplente: Guilherme Laluce Ribeiro

f) Mobilidade Urbana:

Titular: Ricardo Bandeira Santos

Suplente: Elias Pereira dos Santos

g) Lazer e Recreação:

Titular: Rinaldo Figueira Vaz

Suplente: Bruno Alexandre de Melo Lima

II - Representantes da Iniciativa Privada:

a) Meios de hospedagens:

Titular: Edicarlos Rodrigues

Suplente: Cristiane Maria Lot Jorge

b) Restaurantes:

Titular: Aleilson Moreira Sales

Suplente: Ivan Fernandes

c) Bares diferenciados:

Titular: David Morais Fernandes de Oliveira

Suplente: a indicar

d) Agências de viagens:

Titular: Giovana Munhoz Giannoni

Suplente: Glaucineia Madeiro Ferreira

e) Guias de Turismo:

Titular: Eli Silva Barioni

Suplente: a indicar

f) Estabelecimento de ensino:

Titular: Luiz Antonio de Lima

Suplente: a indicar

g) Associação Comercial e Industrial:

Titular: Noriyassu Nagata

Suplente: a indicar

h) Associação dos Produtores Rurais:

Titular: Santo Denadai Sobrinho

Suplente: a indicar

i) Empresas segmento náutico:

Titular: Gustavo Henrique Esgalha Marchetti

Suplente: a indicar

j) Centro de Tradições Culturais:

Titular: Marcos Fabrício Castilho

Suplente: Renan Flavio Cavallin de Souza

k) Sindicato dos Derivados de Petróleo em Araçatuba - SINCOPETRO:

Titular: José Antônio Bassetto Junior

Suplente: a indicar

l) Entidade de artesanato:

Titular: Maria Benedita da Silva

Suplente: Bruna Sabino Maya

m) Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê:

Titular: a indicar

Suplente: a indicar

n) Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e

Similares:

Titular: Sirlei Rodrigues de Moraes

Suplente: Geraldo dos Reis

o) Sindicato dos Empregados em Edifícios, Condomínios e Empregados em Turismo e Hospitalidade:

Titular: Clemente Ferreira da Silva

Suplente: Alexsandro da Cruz Pereira

p) Locadoras de veículos:

Titular: a indicar

Suplente: a indicar

q) Promotores de eventos:

Titular: Maicon Rodrigo Medeiros

Suplente: a indicar

r) Sindicato dos Taxistas Autônomos de Araçatuba e Região:

Titular: a indicar

Suplente: a indicar

III - Representantes de outros órgãos sem direito a voto:

a) Política Militar:

Titular: Cap. Fernando da Cunha Bachiega

Suplente: Tenente Luis Eduardo Lafraya Hilário

b) Polícia Civil:

Titular: Fábio Ricardo Beluci de Almeida Silva

Suplente: Rafael Carvalho Ferreira Pessoa

c) Delegacia de Turismo do Estado:

Titular: Glauco Bonfim Rodrigues

Suplente: a indicar

**Art. 2.º** O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos a partir da data da posse.

**Art. 3.º** O exercício da função de conselheiro é considerado de interesse público relevante e não será remunerado a qualquer título, ficando expressamente vedado, por parte dos membros do Conselho, o recebimento de qualquer gratificação, bonificação ou vantagem.

**Art. 4.º** Ficam convocados todos os membros, titulares e suplentes, para a sessão de posse do Conselho que será realizada no dia 24 de setembro de 2025, às 9h30min, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho de Araçatuba - SMDERT, na Avenida Waldemar Alves, n.º 50.

**Art. 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 17 de setembro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**